



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Colares, para o quadriênio 2020/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES, no uso das atribuições contidas na LEI ORGÂNICA do Município de COLARES, em seu art. 93, inciso VII – alínea e;

CONSIDERANDO o resultado final do processo Unificado de escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR**, realizado em 06/10/2019, para o **Quadriênio 2020/2024**, sendo mandato de 04 (quatro) anos, correspondente ao período de **10/01/2020** até **10/01/2024**.

DECRETA:

ART. 1º: - Ficam **NOMEADOS** os seguintes membros do Conselho Tutelar, eleitos para cumprimento de mandato de 04 (quatro) anos, a contar de 10/01/2020 à 10/01/2024, a seguir listados:

I – CONSELHEIROS TUTELARES: TITULARES.

- 01 – GIZELE DE OLIVEIRA SILVA
- 02 – REGINA MARCIA GAMA SOEIRO
- 03 – FRANCISCO MORAIS SANTOS
- 04 – HELENA MARCIA DE SOUSA LEAL OLIVEIRA
- 05 – LUÍS DA SILVA LOBO.

II – CONSELHEIROS TUTELARES: SUPLENTE.

- 06 – MARIA DE LOURDES C. DA CONCEIÇÃO
- 07 – IONE DAIANE RIBEIRO PINHEIRO
- 08 – ELIZANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA
- 09 – SÂMIA MARIA FERREIRA SOUSA
- 10 – EDIZELE FERREIRA CALANDRINE.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Os Conselheiros Suplentes nomeados neste Decreto tomarão posse em caso de vacância do cargo pela ausência de um dos titulares pelo motivo de gozo de férias trabalhista, licença maternidade, doença em que seja superior o afastamento há 30 (trinta) dias.

ART. 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colares (Pa), em 06 de janeiro de 2020.


FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE COLARES